

**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF n.º 13.349.677/0001-81  
NIRE 33.3.00303677

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSÃO, E DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A. (“AGT”, E “SECURITIZADORA”, RESPECTIVAMENTE), REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2024.**

---

**1 – DATA, HORA E LOCAL:** aos 24 dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 15:00h, realizou-se a Assembleia, em **primeira** convocação, através da plataforma eletrônica **Microsoft Teams**, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Res. CVM nº 60”), pelo “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 8ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.*”, (“Termo de Securitização 8ª Emissão” e “CRA 8ª Emissão”) e pelo “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 9ª Emissão da Reit Securitizadora S.A.*”, (“Termo de Securitização 9ª Emissão” e “CRA 9ª Emissão”), celebrados pela Securitizadora e pela H.Commcor Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”).

**2 – CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente AGT foi encaminhada pela Securitizadora a cada investidor dos CRA 8ª Emissão e CRA 9ª Emissão (em conjunto, “CRA”), por meio de correspondência eletrônica datada de 03 de janeiro de 2024, sendo em igual data disponibilizado o edital de convocação na página que contém as informações do patrimônio separado, na rede mundial de computadores, em observância ao comando constante no artigo 26 da Res. CVM nº 60.

**3 – PRESENÇA:** presentes (i) Titulares representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação, conforme lista de presença anexa à presente ata (“Anexo I”); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Securitizadora.

**4 – MESA:** Presidente: Patricia Valle; e Secretário: Julio Barioni Dacar.

**5 – ORDEM DO DIA:**

Considerando a declaração do vencimento antecipado da CPR-F e, conseqüentemente, dos CRA 8ª Emissão e dos CRA 9ª Emissão (em conjunto, “CRA”), bem como a contratação de assessor jurídico para excussão das garantias da operação, a Securitizadora informou aos titulares de CRA presentes na assembleia realizada em 20 de dezembro de 2023 que os patrimônios separados dos

CRA não mais possuem recursos disponíveis para fazer frente às despesas ordinárias de cada emissão e, tampouco, às despesas necessárias para a excussão das garantias. Sendo assim, a Securitizadora convocou a presente AGT, restando fixada a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Deliberar acerca da aprovação para emissão de séries adicionais em cada emissão, como forma de aporte de recursos, pelos titulares de CRA, em cada patrimônio separado; e
- (ii) deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRA.

**6 – ABERTURA:** Inicialmente, foram eleitos a Presidente e o Secretário da presente AGT para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos. Diante disso, foi verificado o quórum mínimo de instalação de, no mínimo, maioria dos CRA em Circulação, observado o disposto na cláusula 12.6 do Termo de Securitização CRA 8ª Emissão e do Termo de Securitização da 9ª Emissão (em conjunto, "Termos de Securitização").

**7- DELIBERAÇÕES:** Verificada a regular instalação da presente AGT, a Securitizadora informou que foram disponibilizados aos titulares de CRA os valores estimados das despesas de cada emissão de CRA para o ano de 2024. Não obstante, ressaltou que pode haver outros custos e despesas a serem incorridos pelos patrimônios separados dos CRA ainda não aferidos neste momento.

Na sequência, após os debates, observado o quórum de deliberação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das CRA em Circulação para aprovação das matérias da Ordem do Dia, conforme previsto na cláusula 12.8.2.1 dos Termos de Securitização, deliberou-se o abaixo exposto:

- (a) os Titulares representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação manifestaram seus votos, com relação ao item (i) da Ordem do Dia, sem quaisquer abstenções ou votos contrários, no sentido de aprovar a emissão de uma série adicional de CRA em cada emissão, seniores às séries já emitidas, com as seguintes características, sendo certo que a distribuição das novas séries poderá ser total ou parcial:

#### Características da 2ª Série da 8ª e da 9ª Emissões de CRA

1. Volume: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em cada série;
2. Remuneração e Correção monetária: 25% a.a. e IPCA;
3. Prazo de Vencimento: O mesmo previsto nos Termos de Securitização;
4. Pagamentos: Tanto os juros quanto o principal serão pagos no vencimento, com *cash sweep*;

5. Destinação de Recursos: Composição do Fundo de Despesas de cada emissão;
6. Direito de Preferência aos Titulares de CRA: Serão realizadas três rodadas de direito de preferência, considerando, na primeira, o percentual de participação dos titulares sobre os CRA em Circulação de cada emissão e, na 2ª e 3ª rodadas, o percentual de participação dos titulares de CRA deverá levar em consideração os CRA subscritos das novas séries somados aos CRA em Circulação já titulados;
7. Penalidade em caso de subscrição e não integralização das novas séries: será devida pelo subscritor multa de 5% (cinco por cento) sobre o montante subscrito e não integralizado, e juros de mora de 2% ao mês, enquanto durar o inadimplemento.

Além disso, fica estabelecido que, na possibilidade dos titulares de CRA poderem fazer aporte de recursos nos patrimônios separados, a depender das características específicas de cada fundo de investimentos Titular de CRA, não serão emitidas séries adicionais.

- (b) os Titulares representantes de 84,28% (oitenta e quatro inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos CRA em Circulação manifestaram seus votos, com relação ao item (ii) da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou votos contrários, no sentido de aprovar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as medidas necessárias ao atendimento das deliberações dos Titulares de CRA, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos documentos da operação e contratação dos prestadores de serviços necessários à emissão das séries adicionais, conforme deliberado no item (a) acima.

## **8 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O Agente Fiduciário, por sua vez, declarou que opina pela suficiência das informações fornecidas pela Securitizadora para deliberação dos assuntos da Ordem do Dia.

O Agente Fiduciário informa aos titulares de CRA que as deliberações desta assembleia podem apresentar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRA e consigna, em conjunto que a Securitizadora, que não é responsável por verificar se os gestores ou procuradores dos titulares de CRA, ao tomarem de decisão no âmbito desta assembleia, agem observando seu regulamento ou contrato de gestão.

As aprovações objeto desta AGT, devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos titulares de CRA e, portanto, não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos titulares de CRA, previstos nos Termos de Securitização.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições dos Termos de Securitização dos CRA, bem como todos os demais documentos da operação até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados, mas não definidos nesta ata, terão o significado que lhes foram atribuídos nos Termos de Securitização dos CRA.

Consideram-se presentes e assinantes os titulares de CRA presentes, sendo a ata assinada pela mesa, Emissora e Agente Fiduciário.

**9 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi pela mesa, pelo Agente Fiduciário e pela Securitizadora assinada.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.

*Mesa:*

---

**PATRICIA VALLE**

Presidente

---

**JULIO BARIONI DACAR**

Secretário

*Agente Fiduciário:*

---

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

Nome: Flaviano Mendes de Sousa

Cargo: Procurador

*Securitizadora:*

---

**REIT SECURITIZADORA S.A.**

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio

Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino Silva

Cargo: Diretor

**ANEXO II**  
**REIT SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF Nº: 13.349.677/0001-81  
NIRE 33300303677

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSÃO, E DE SÉRIE ÚNICA DA 9ª EMISSÃO DA REIT SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2024.**

**LINK DE ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA (MICROSOFT TEAMS)**

*[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_MGY3ZWZjMDEtOGUzMi00NDVjLWE1NTctNThkNTlwYTZkYzAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MGY3ZWZjMDEtOGUzMi00NDVjLWE1NTctNThkNTlwYTZkYzAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf531ef0-78e7-42c8-a78f-388a8c8ff24a%22%2c%22Oid%22%3a%226111e76a-6182-4006-9380-0caa3e97f542%22%7d)*



ATA DE AGT CRA TRÊS IRMÃOS 8ª E 9ª EMISSÕES - 24 01 2024 pdf  
Código do documento b3f951d4-76ac-4b9f-925f-71ea9a410333



## Assinaturas

-  SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712  
Certificado Digital  
samuel.albino@reit.com.br  
Assinou
-  BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750  
Certificado Digital  
bruno.rio@reit.com.br  
Assinou
-  PATRÍCIA VALLE MONTANARI  
Certificado Digital  
patricia.valle@reit.com.br  
Assinou
-  JULIO BARIONI DACAR  
Certificado Digital  
julio.dacar@commcor.com.br  
Assinou
-  EDUARDO IPPOLITO:02211117864  
Certificado Digital  
eippolito@commcor.com.br  
Assinou
-  FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840  
Certificado Digital  
flaviano.mendes@commcor.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 24 Jan 2024, 17:34:27

Documento b3f951d4-76ac-4b9f-925f-71ea9a410333 **criado** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email:contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-24T17:34:27-03:00

### 24 Jan 2024, 17:37:08

Assinaturas **iniciadas** por REIT SECURITIZADORA SA (327c02fe-3b1d-43a8-9cb8-73c4c6d811e2). Email: contato@reit.com.br. - DATE\_ATOM: 2024-01-24T17:37:08-03:00

### 24 Jan 2024, 17:38:05

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750  
**Assinou** Email: bruno.rio@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 16866).



Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=BRUNO PATRICIO BRAGA DO RIO:09921381750. - DATE\_ATOM: 2024-01-24T17:38:05-03:00

**24 Jan 2024, 17:44:55**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - JULIO BARIONI DACAR **Assinou** Email: julio.dacar@commcors.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 21552). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=JULIO BARIONI DACAR. - DATE\_ATOM: 2024-01-24T17:44:55-03:00

**24 Jan 2024, 18:00:22**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712 **Assinou** Email: samuel.albino@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 23618). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A1,CN=SAMUEL ALBINO DA SILVA:02321933712. - DATE\_ATOM: 2024-01-24T18:00:22-03:00

**24 Jan 2024, 18:23:09**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDUARDO IPPOLITO:02211117864 **Assinou** Email: eippolito@commcors.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 55920). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=EDUARDO IPPOLITO:02211117864. - DATE\_ATOM: 2024-01-24T18:23:09-03:00

**25 Jan 2024, 11:07:50**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PATRICIA VALLE MONTANARI **Assinou** Email: patricia.valle@reit.com.br. IP: 200.142.98.166 (mvx-200-142-98-166.mundivox.com porta: 51598). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL,OU=AC OAB G3,OU=A3,CN=PATRICIA VALLE MONTANARI. - DATE\_ATOM: 2024-01-25T11:07:50-03:00

**25 Jan 2024, 11:37:07**

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840 **Assinou** Email: flaviano.mendes@commcors.com.br. IP: 189.90.11.20 (189.90.11.20 porta: 36770). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=FLAVIANO MENDES DE SOUSA:28105358840. - DATE\_ATOM: 2024-01-25T11:37:07-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0de52c0920ef4ddd4bf83fa7f8822c2730e056bc79e2c973a946d088720a1e64  
(SHA512):fa71e1fe0126a3d75f27b9787f48528228b5f542901f3dc94de52a0d7c7e17a3574c33fc5c89fc7a555dfa0aac566f95c138e36b955c5e5f8961acfd51021d01

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**